

CARTA CONVITE

No. 007/2012



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EDITAL

CARTA CONVITE Nº. 007/2012

1

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São João da Barra, em decorrência de superior autorização, através da Presidência desta Casa, torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de CONVITE, tipo menor preço por item, na forma e condições dispostas no presente edital.

1- REGÊNCIA

A presente licitação e a adjudicação dela decorrente, são regidas pelas disposições do presente Edital pela Lei Nº. 8666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, às quais as partes sujeitam-se incondicionalmente.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a habilitação, as licitantes ficam obrigadas a apresentas os documentos relacionados no Anexo I, compreendendo a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, bem



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



como o atendimento às normas e condições específicas, contidas no Anexo II Proposta de Preços.

3- DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

13 de março de 2012 às 10:00 horas.

4- LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

O envelope "A", contendo a documentação necessária e o envelope "B", com a proposta de preços observando o disposto no Anexo I, serão entregues pessoalmente, pelos representantes habilitados das licitações, a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Barão de Barcelos, N.º. 88 Altos- Centro- nesta cidade.

4.1- Não sendo aceitos envelopes através dos correios, bem como propostas e documentos via fax nem por representante não habilitado.

5- DO OBJETO

O objeto da presente licitação é referente a aquisição de materiais de consumo, verificando -se a proposta mais vantajosa para este Poder Legislativo.



Estado do Rio de Janeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



6- PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos e serviços serão imediatamente a partir da emissão da ordem de serviços e/ ou empenho.


Carlos Henriques de Castro Nascimento
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CARTA CONVITE 007/2012

ANEXO I- Documentação - Envelope "A"

1- Habilitação Jurídica

- a) Sociedades Comerciais: Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social, acompanhada das alterações subseqüentes devidamente arquivadas ou registradas na Junta Comercial, relativo ao ramo dos negócios, pertinentes e compatível como objeto desta licitação.
- b) Sociedade civis: Ato constitutivo e alterações subseqüentes devidamente inscritas no registro civil das pessoas jurídicas, relativo ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objetivo desta licitação, acompanhada da prova da diretoria em exercício.

2- Regularidade Fiscal

- a) Cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- b) Cartão de inscrição do contribuinte municipal, que comprove autorização para funcionamento e desempenho da atividade compatível com o objeto da presente licitação, expedido pela secretaria municipal de fazenda da sede do proponente;
- c) Certidão de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão negativa expedida pela fazenda municipal (ISS) da sede do proponente;
- e) Certidão de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



- f) Certidão negativa de débito expedida pela Previdência Social (INSS).

3- Dos Recursos

- a) Será proveniente de recursos próprios.
b) Plano de trabalho: Materiais de Consumo
c) Dotação Orçamentária: 33.90.30

4- Da apresentação dos documentos envelope "A"

- a) Os documentos exigidos deverão ser apresentados preferencialmente, relacionados por índice, separados, colecionados, conforme Anexo I.
b) A documentação exigida para habilitação poderá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia desde que não apresente emendas ou rasuras e esteja devidamente autenticada pelo Cartório ou servidor com fé pública.
c) Os documentos que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste Edital (caderno de Normas), somente serão aceitos se expedidos com no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do envelope de habilitação.
d) No caso de a licitante ser declarada vencedora, esta se compromete a manter as condições de habilitação, como previsto no Art. 31 da Lei 8.212/91, sob pena de rescisão de contrato.

5- Da Proposta de Preço e Planilha do Orçamento

- a) Além deste edital(caderno de normas |), a cada interessado serão fornecidas 02 (duas) vias do formulário oficial da proposta de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



preços, anexo II, previamente identificadas e qualificada pela Comissão Permanente de Licitações.

- b) As 02 (duas) vias recebidas pelo proponente, serão devolvidas à comissão permanente de licitações devidamente preenchidas com o valor do serviço, contendo as especificações, quantidades, valores unitários e totais, devidamente datados e assinadas sob o carimbo do responsável pela empresa, contendo no mínimo os itens descritos no anexo II, deste edital (caderno de normas).
- c) Os preços propostos serão cotados em moeda nacional e deverão corresponder aos praticados pela empresa à data da realização desta licitação, englobando todos os custos com salários, encargos trabalhistas, sociais fiscais e previdenciários, seguros equipamentos, materiais, despesas de administração, inclusive outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado.
- d) Somente serão classificadas as propostas de preços e as especificações do objeto, devidamente impressas, sem emendas, rasuras ou borrões, desde que atendidas as demais condições previstas neste edital (caderno de normas).
- e) Somente serão classificadas as propostas de preço unitário com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

6- Normas e condições específicas

a) Das condições gerais de participação

Somente poderão participar desta licitação as licitantes com atividades específicas no ramo pertinente ao objeto deste CONVITE, cadastradas ou não, na Câmara Municipal de São João da Barra, convidadas pela Comissão Permanente de Licitações e as demais cadastradas na correspondente especialidade que manifestarem seu



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



interesse através de requerimento por escrito da cópia do ato convocatório com antecedência de até 24 horas, da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes.

b) Será vedada a participação de empresas

Não tenham cumprido integralmente os compromissos assumidos anteriormente com a Câmara Municipal de São João da Barra;

Estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com administração pública direta e indireta;

Estejam sob o processo de concordata ou falência; e reunidas em consórcios.

7- Da instrução e julgamento

No início da sessão de abertura, os documentos de representação examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela comissão permanente de licitações e licitantes, fazendo juntada ao processo administrativo, juntamente com os documentos do envelope "A".

Nesta mesma sessão de abertura a critério da CPL poderão ser analisados os documentos contidos no envelope "A" referente à habilitação anunciando logo o seu resultado ou designando dia e hora para sua divulgação.

Anunciados os resultados da primeira fase do processo do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra "A" do inciso I do artigo 109 da Lei 8666/93, por partes das licitantes a CPL, registrará o fato em ata, devolverá aos participantes inabilitados os envelopes "B" ainda fechados e procederá imediatamente a abertura dos envelopes com a proposta de preços dos licitantes habilitados.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Não havendo desistência expressa de recurso à habilitação ou inabilitação, a CPL encerrará a sessão certificando os participantes do prazo para a interposição dos recursos.

Decididos os recursos ou transcorridos o prazo sem interposição dos mesmos o presidente da CPL designará dia e hora para prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes "B", ocasião em que devolverá os mesmos envelopes ainda fechados aos participantes inabilitados.

Abertos os envelopes "B" as propostas de preços serão rubricadas pela CPL e pelos licitantes presentes.

No julgamento das propostas levar-se-ão em conta o atendimento a especificações do Edital e as condições estabelecidas na Lei 8666/93.

A proposta escolhida será a que oferecer mais vantagem para a Câmara Municipal de São João da Barra, prevalecendo o menor preço.

No caso de absoluta igualdade de preço e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido para fins de adjudicação, o critério do sorteio, conforme estabelece o Inciso 2º. Do artigo 45 da Lei 8666/93, respeitando-se igualmente o previsto no inciso 2º. Do artigo 3º. Do mesmo diploma legal.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do edital e aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (inciso 3º. Art. 44, Lei 8666/93). Respeitando-se igualmente o previsto no art. 48, parágrafo I, II e único do mesmo diploma legal.

A inabilitação do licitante, em qualquer das fases do procedimento licitatório, o exclui do direito de participar das fases subsequentes, parágrafo 4º do art. 41 da Lei 8666/93.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Instruída com parecer da CPL baseada nos preceitos do art. 49 e seus parágrafos da Lei 8666/93, a presente licitação, será submetida à apreciação da autoridade competente para aprova-lo, a qual se reserva o direito de revoga-la, no todo ou em parte caso julgue necessário aos interesses da administração, não gerando, com tal ato, qualquer obrigação indenizatória, ressalvado o disposto no Parágrafo único do artigo 59 do mesmo diploma legal.

Não serão considerados pela CPL sob qualquer pretexto os pedidos de alteração de preços cotadas, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total da proposta apresentada.

Homologado o resultado prolatado pela CPL, o proponente vencedor será convidado por escrito dentro do período de validade da proposta, a comparecer, em data hora e local que forem indicados para assinatura do contrato ou documento semelhante.

8- Da Contratação

A adjudicatária será convocada pela Câmara Municipal de São João da Barra, para no prazo de 03(três) dias corridos, receber Ordem de serviço ou documento equivalente e dar início à execução dos trabalhos contratados ou entrega de materiais licitados.

Havendo recusa da adjudicatária em receber a ordem de serviço ou documento equivalente no prazo estabelecido é facultada a Câmara Municipal de São João da Barra, convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fa ze-lo em igual prazo e condições.

9- Das penalidades



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 87 e 88 a 90 da Lei 8666/93, aplica-se ao presente edital e contratos deles oriundos. A recusa da adjudicatária em receber a ordem de serviço ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de São João da Barra a impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de até 24 meses sem prejuízo da aplicação de multas.

10- Disposições gerais e finais

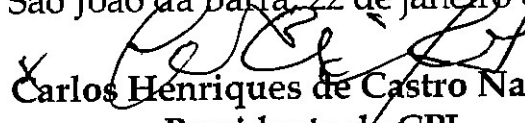
A contratada na vigência do contrato será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos excluindo a Câmara Municipal de São João da Barra, de quaisquer reclamações e indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade civil todos os seguros necessários, inclusive os relativos a responsabilidade civil e ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

Qualquer sessão, sub contratação ou transferência feita sem autorização da Câmara Municipal de São João da Barra, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das combinações.

A Câmara Municipal de São João da Barra se reserva o direito, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério por despacho motivado, adiar ou participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

Para fins de dirimir controvérsias deste certame, o Foro competente é o da Comarca de São João da Barra, excluindo qualquer outro.

São João da Barra, 22 de janeiro de 2012.


Carlos Henrique de Castro Nascimento
Presidente da CPL



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CARTA CONVITE No. 007/2012

ANEXO II- DA PROPOSTA DE PREÇOS

Da Proposta de Preços:

O objeto da presente licitação é referente é aquisição de materiais de consumo, conforme especificações abaixo:

	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA A BASE DE CLORO. Composição química hipoclorito de sódio hidróxido de sódio cloreto teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% cor levemente amarelo-esverdeada aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote validade e numero de registro no ministério da saúde.	400	LITRO S		
2	ALCOOL GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO – 1 LITRO	400	LITRO S		
3	ALCOOL TIPO ETILICO HIDRATADO CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. APLICAÇÃO; USODOMÉSTICO FRASCO DE 1 LITRO.	400	LITRO S		
4	BALDE 20 LITROS Material plástico resistente capacidade de 20 litros, material de alça arame galvanizado, cor natural.	100	UNID		
5	BALDE 10 LITROS	50	UNID		



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



	Material plástico resistente capacidade de 20 litros, material de alça arame galvanizado, cor natural.				
6	BALDE (CARRINHO) COM ESPREMEDOR DOBLÔ PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISOS Produzido em polipropileno, contendo; clip de fixação para haste do mop úmido; sistema espremedor com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de separação de água suja e limpa; rodízios produzidos em PVC injetado.	4	UNID		
7	CERA INCOLOR Tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor, frasco de 5L. A embalagem deveser conter extremamente os dados de identificação, procedência numero de lote validade e numero de registro no ministério da saúde.	300	UNID		
8	CESTO DE LIXO DE 100 LITROS Plástico tipo balde com tampa.	10	UNID		
9	CESTO DE LIXO DE 30 LITROS Plástico tipo balde com tampa.	20	UNID		
10	COPO DESCARTAVEL DE PÓLIESTITIRENO Não tóxico,não reciclável, com capacidade de 50 ml na cor branca pacote com 100 unid, com informação do fabricante composição estampada na embalagem.	400	PACOTE		
11	COPO DESCARTAVEL DE PÓLIESTITIRENO Não tóxico,não reciclável, com capacidade de 200 ml na cor branca pacote com 100 unid, com informação do fabricante composição estampada na embalagem.	400	PACOTE		
12	DESINFETANTE LÍQUIDO	400	UNID		



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



	Aplicação desinfetante e germicida composição aromática eucalipito frasco de 5 litros. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação , procedência, numero de lote validade e numero de registro no ministério da saúde.				
13	DESODORIADOR DE AR Aerosol sem CFC. Essência suaves Aplicação aromatizador ambiental frasco de 400 ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação , procedência, numero de lote validade e numero de registro no ministério da saúde.	400	UNID		
14	DESODORIADO SANITARIO Aspecto físico tablete caixa com cestinha acompanhada com 02 refis de 70 g Aplicação para vaso sanitário A embalagem devera conter externamente os dados de identificação , procedência, numero de lote validade e numero de registro no ministério da saúde.	200	UNID		
15	DETERGENTE Biodegradável consistente aplicação, remoção de gordura de louças talheres e panelas. Aroma natural frasco de 500 ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação , procedência, numero de lote validade e numero de registro no ministério da saúde.	1000	UNID		
16	ESCOVA DE LIMPEZA OVAL Base de madeira MEDIDAS DA CEPA Aproximadamente (13 cm x 6 cm x 1,5 cm) cerdas em pet	10	UNID		
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Formato retangular, aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100x75 composição de aço carbono Pacote com 14 unidades.	200	PACOTE		
18	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) DE LÃ DE AÇO Formato retangular, medindo 100x75 abrasividade média composição espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	200	UNID		



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



19	FLANELA PARA LIMPEZA 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo aproximadamente 56x38 cm com superfície externa antiderrapante. Tamanho m. 10 unidades	200	UNID		
20	FÓSFORO , pacote com caixa 10 caixas, contendo 40 palitos em cada caixa	100	UNID		
21	GUARDANAPO DE PAPAEL Material celulose, largura 22 comprimento 22 folha simples de cor branca (100% branca) macio pacote com 50 unidades	200	UNID		
22	HIPOCLORITO DE SÓDIO Cloro ativo(% em massa com cl): min. 10,0 hidróxidos (% em massa como naoh): min. 0,5 solução aquosa, alcalina, de coloração amarelada e lípida. Embalagem em frasco de 2 litros o produto deverá conter registro no ministério da saúde	200	FRASCOS		
23	INSETICIDA AEROSOL Eficaz no combate de formigas, baratas, aranhas e escorpiões. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	100	UNID		
24	LIMPA VIDRO Tipo líquido, com bio-álcool. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. As embalagem deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	200	UNID		
25	LIMPADOR MULTIUSO Uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de registro no Ministério da Saúde.	200	UNID		
26	LIXEIRA 60 LITROS Com tampa "vai - vem" em material plástico (PP).	10	UNID		



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



27	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 16 LITROS .:alt.xlarg.xprof. (Aproximadamente) Medida externa: 41,0x31,0x32 Medida Interna: 29,5x27,0x23,0 Capacidade: 16 litros Material: Polipropileno	10	UNID		
28	LUSTRA MÓVEIS Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300	UNID		
29	LUVA PARA LIMPEZA Confeccionada em látex de borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão com superfície externa antiderrapante. Tamanho M	600	PAR		
30	LUVA PARA LIMPEZA Confeccionada em látex de borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão com superfície externa antiderrapante. Tamanho G	200	PAR		
31	PÁ PARA LIXO Com aparador em metal medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.	20	UNID		
32	PANO DE CHÃO FECHADO Tipo saco de açúcar, alvejado, 100% algodão medindo aproximadamente 46 x 70cm	100	UNID		
33	PANO MULTIUSO AZUL Pacote contendo 5 unidades	400	PACOTE		
34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO Material Polipropileno Injetado, Dimensões: altura 62cm , largura 27cm; Em posição de uso: altura 58 cm, entre faces 42cm	30	UNID		
35	RODO	20	UNID		



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



	Corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50cm				
36	SABÃO DE COCO, 100G Composição: óleo de coco de babaçu, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio e água. Princípio Ativo: Ácido graxos de óleo de coco	200	UNID		
37	SABAO EM PASTA 500G Composição: Óleo vegetal, hidróxido de potássio e água. PACOTE	100	PACO TE		
38	SABÃO EM PÓ Para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na coloração azulada, acondicionada em embalagem plástica com 2 kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa	200	PACO TE		
39	SABONETE LIQUIDO Aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	200	FRASC O		
40	SACO DE LIXO Na cor preta, capacidade para 50 litros, medindo no mínimo, 59cm de largura x 62cm de altura, com espessura mínima de 0.08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 20 unidades, com peso mínimo de 2,70Kg	200	PACO TE		
41	SACO PARA LIXO	300	PACO		



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

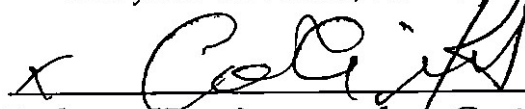


	Na cor preta, capacidade para 30 litros, medindo no mínimo, 59cm de largura x 62cm de altura, com espessura mínima de 0.08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 50 unidades, com peso mínimo de 2,70Kg		TE		
42	SACO PARA LIXO Na cor preta, capacidade para 100 litros, medindo no mínimo, 59cm de largura x 62cm de altura, com espessura mínima de 0.08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 25 unidades, com peso mínimo de 2,70Kg	50	PACOTE		
43	VASSOURA PIAÇAVA Descrições da cepa em madeira: medidas: aproximadamente (16 cm x 4,50 cm x 2,5 cm). Capa pregada. Cerdas de piaçava. Medida da cerda: aproximadamente: 12,5cm. Cabo 1,20m, plastificado.	50	UNID		
44	VASSOURA DE PELO Descrições da cepa: medida: aproximadamente: (29 cm x 5,0 cm x 3,6 cm) Cabo 1,20m, plastificado. Medida da cerda: aproximadamente 4,5cm	50	UNID		
45	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO Com cerdas de nylon, cabo de madeira com aproximadamente 17 cm	20	UNID		
	TOTAL				

Prazo de entrega dos materiais: Imediatamente após a emissão do empenho prévio.

Prazo de pagamento: Imediatamente após a entrega dos materiais.

São João da Barra, 22 de janeiro de 2012.



Carlos Henrique de Castro Nascimento
Presidente da CPL



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CONVITE No. 007/2012

À
SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

De conformidade com a Lei 8666/93, art. 22, parágrafo 3º. E demais disposições aplicáveis e específicas, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, vem através desta convida-lo a participar da presente licitação, à realizar-se no dia 13 de março de 2012, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação à Rua Barão de Barcelos, No. 88- Centro- São João da Barra, apresentando proposta referente a aquisição dos itens (objeto) deste Convite:

1- OBJETO

O objeto da presente licitação é referente a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações previstas anexo II da proposta de preços em anexo a este.

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2012.

Carlos Henrique de Castro Nascimento
Presidente da CPL

11.160.590/0001/36
SERO EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA.

Rua dos Goytacazes, 467
CENTRO - U.E. 28.010-483

CAMPOS DE GUARÁ - AV. SERRA - 1



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



CARTA CONVITE No. 007/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo ATO 001/2012, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que em, sessão reservada da mesma, datada de 13/03/2012 às 10:00 horas, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Lugar: Sero Empreendimentos e Serviços Ltda, com o preço de R\$: 75.686,75 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais, Setenta e Cinco Centavos).

2º Lugar: Crista Confeções de Artigos do Vestuário Ltda, com o preço de R\$: 76.840,44 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais, Quarenta e Quatro Centavos).

3º Lugar: E Gomes Freitas Comércio e Serviços Ltda, com o preço de R\$: 77.789,11 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais, Onze Centavos).

São João da Barra, 13 de março de 2012

11.160.590/0001-36

SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Rua dos Goytacazes, 467
CENTRO - CE 28.010-460

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Carlos Henriques de Castro Nascimento

Presidente da CPL

09.012.482/0001-74

E GOMES FREITAS
COMÉRCIO E SERVIÇOS MP

Luiz Gomes Freitas
Rua Mana dos Santos Pereira, 41
Sítio Quissamã - CEP: 28.735-000,
QUISSAMA - RJ

07.005.910/0001-06

CRISTA - Confeções de Artigos
do Vestuário Ltda

Rua Mario de Mattos Goulart, 69
Pqe. São Caetano - CEP: 28040-720

Campos dos Goytacazes - RJ

Trays motta



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CARTA CONVITE No. 007/2012

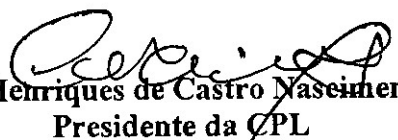


RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo ATO 001/2012, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que em, sessão reservada da mesma, datada de 13/03/2012 às 10:00 horas, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

Licitantes Habilitados: E Gomes Freitas Comércio e Serviços ME
CRISTA Confeções de Artigos do Vestuário Ltda
Sero Empreendimentos e Serviços Ltda

São João da Barra, 13 de março de 2012


Carlos Henriques de Castro Nascimento
Presidente da CPL

11.160.590/0001-36
SERO EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA.
Rua dos Goytacazes, 467
CENTRO - CE 28.010-460
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

07.005.910/0001-06
CRISTA - Confeções de Artigos
do Vestuário Ltda
Rua Mario de Mattos Goulart, 69
Pqe. São Caetano - CEP: 28040-720
Campos dos Goytacazes - RJ
Thays motta

09.012.482/0001-74
E GOMES FREITAS
COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
Rua Mana dos Santos Pereira, 47
Sítio Quissamã - CEP: 28.735 000
QUISSAMÃ - RJ



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

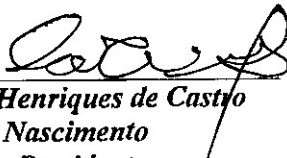
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



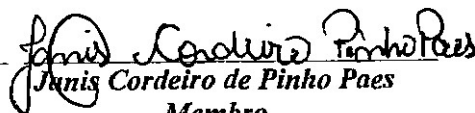
CONVITE N.º 007/2012.

ATA DA SESSÃO PARA O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos Treze dias do Mês de Março do ano de dois mil de doze, na sede da Câmara Municipal de São João da Barra, situada à rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação formada pelos seguintes membros: Sr. Carlos Henriques de Castro Nascimento, Sr. Jacymar Pessanha e Janis Cordeiro de Pinho Paes, sob a presidência da primeiro, para julgamento das proposta referente ao convite n.º 007/2012. Aberta a sessão, pelo Presidente da Comissão foi declarado que o motivo da Licitação é a aquisição de materiais de consumo, conforme solicitação feita pelo Diretor da Casa, e que o julgamento seria pelo menor preço por item. A seguir, passou-se à identificação dos participantes que compareceram, onde foi constatada a presença das empresas **E GOMES FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, **CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA** e **SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, todas devidamente convidadas em tempo hábil. Foi verificada toda a documentação de habilitação das empresas e constatada que as mesmas encontram-se devidamente habilitadas, passando então a seguir para o julgamento da melhor proposta. Nada mais havendo a tratar às 10h 10. Eu, Carlos Henriques de Castro Nascimento, lavrei e assino com os demais membros da Comissão.


 Carlos Henriques de Castro
 Nascimento
 Presidente


 Jacymar Pessanha
 Membro


 Janis Cordeiro de Pinho Paes
 Membro

11.160.590/0001-36
 SERO EMPREENDIMENTOS E
 SERVIÇOS LTDA.
 Rua. dos Goytacazes, 467
 CENTRO - CE 28.010-480

09.012.482/0001-74
 E GOMES FREITAS
 COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
 Rua Maria dos Santos Pereira, 47
 Sitio Quissamã - CEP: 28.735-000
 QUISSAMÃ - RJ

07.005.910/0001-06
 CRISTA - Confeções de Artigos
 do Vestuário Ltda
 Rua Mario de Mattos Goulart, 69
 Pqe. São Caetano - CEP: 28040-720
 Campos dos Goytacazes - RJ

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Trays matia



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



CONVITE N.º 007/2012.

ATA DA SESSÃO PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos Treze Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Doze, na sede da Câmara Municipal de São João da Barra, situada à rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, às 10:20 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação formada pelos seguintes membros: o Sr. Carlos Henriques de Castro Nascimento, Sra. Janis Cordeiro de Pinho Paes, Sr. Jacymar Pessanha, sob a presidência do primeiro, para julgamento das proposta referente ao convite n.º 007/2012. Aberta a sessão, pelo Presidente da Comissão foi declarado que o motivo da Licitação é a aquisição de materiais de consumo conforme solicitação feita pelo Diretor da Casa, e que o julgamento seria pelo menor preço. A seguir, passou-se à identificação dos participantes, que são: **E Gomes Freitas Comércio e Serviços -ME**, **Crista Confecções de Artigos do Vestuário Ltda** e **Sero Empreendimentos e Serviços Ltda**. Constatado pela Comissão que o número de participantes está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, já que foram convidadas três empresas e tendo comparecido as três. Registrando-se: **E Gomes Freitas comércio e Serviços-ME**, com o preço de R\$: 77.789,11 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais, Onze Centavos), **Crista Confecções de Artigos do Vestuário Ltda**, com o preço de R\$: 76.840,44 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais, Quarenta e Quatro Centavos) e **Sero Empreendimentos e Serviços Ltda**, com o preço de R\$: 75.686,75 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais, Setenta e Cinco). Finalmente a Comissão julgadora declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SERO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA** em que se sagrou vencedora. Nada mais havendo a tratar às 11h 10 min. Eu, Carlos Henriques de Castro Nascimento, lavrei e assino com os demais membros da Comissão.

Carlos Henrique de Castro Nascimento
 Carlos Henrique de Castro
 Nascimento
 Presidente

Jacymar Pessanha
 Jacymar Pessanha
 Membro

Janis Cordeiro de Pinho Paes
 Janis Cordeiro de Pinho Paes
 Membro

11.160.590/0001-36
 SERO EMPREENDIMIENTOS E
 SERVIÇOS LTDA.
 Rua dos Goytacazes, 467
 CENTRO - CE 28.010-46J

Amel Gomes Freitas

07.005.910/0001-06
 CRISTA - Confecções de Artigos
 do Vestuário Ltda
 Rua Mario de Mattos Goulart, 69
 Pq. São Caetano - CEP: 28040-720
 Campos dos Goytacazes - RJ
Rays Matta



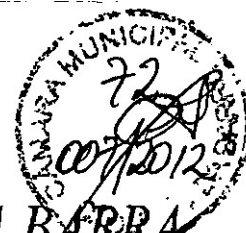
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo de Licitação n.º 007/2012.

Objeto(s): Aquisição de materiais de consumo.



- DESPACHO -

Diante dos elementos constantes dos autos, e tendo em vista o parecer da Procuradoria jurídica da Câmara Municipal, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado desta Licitação, declarando vencedora a firma **SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

São João da Barra, 13 de março de 2012.


Gerson da Silva Crispim
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo de Licitação n.º 007/2012



Objeto(s): Aquisição de materiais de consumo.

- ORDEM DE ENTREGA DE MATERIAIS -

Diante da homologação e adjudicação da Carta Convite de No. 007/ 2012, emito no presente momento a ORDEM DE ENTREGA DE MATERIAIS em favor da empresa **SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a partir da presente data para execução dos serviços tendo em vista a necessidade emergente dos serviços.

São João da Barra, 14 de março de 2012.


Gerson da Silva Crispim
Presidente